6 — Poderá ainda a APA, S. A., no âmbito das actividades relativas à construção, exploração e administração dos sistemas de drenagem de águas residuais, cobrar tarifas ou preços pelos serviços prestados:

*a*) Tarifa de ramal de ligação;
*b*) Tarifa de serviços avulsos, tais como pequenas reparações, desentupimentos, etc.;
*c*) Ampliação e extensão da rede de colecta, quando esses encargos possam caber aos proprietários ou usufrutuários;
*d*) Reparação de danos na rede da APA, S. A., provocados por terceiros.

## CAPÍTULO IV

## Disposições finais

Artigo 12.º

**Fiscalização**

A observância do cumprimento do presente Regulamento está sujeita a fiscalização dos serviços da APA, S. A..

Artigo 13.º

**Infracções**

Sem prejuízo do estabelecido em legislação específica, a infracção ao disposto no presente Regulamento é punível como contra-ordenação, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 49/2002, de 2 de Março.

O Conselho de Administração: *José Luís de Azevedo Cacho,* presidente — *Rui António Monteiro Gomes de Paiva,* vogal — *Luís Manuel Dionísio Marques,* vogal.

## CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

### Aviso (extracto) n.º 3291/2009

Informam-se todos os interessados de que as provas escritas de conhecimento do concurso interno geral de ingresso para 3.º oficial administrativo, reaberto pelo aviso (extracto) n.º 26 377/2008, tem lugar no Centro Hospitalar, E. P. E. — Hospital Egas Moniz — Auditório (Bloco Operatório Central), com a seguinte calendarização:

Dia 20 de Abril de 2009:

Organização Política e Administrativa e Regime Jurídico da Função Pública — das 10 h 30 m às 11 h 30 m.

Dia 21 de Abril de 2009:

Contabilidade, Estatística, Arquivos Administrativos e Clínicos, e Aprovisionamento — das 9 h 30 m às 10 h 30 m

30 de Janeiro de 2009. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Celeste Silva.*

## CENTRO HOSPITALAR DO TÂMEGA E SOUSA, E. P. E.

### Despacho n.º 4814/2009

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração de 28 de Janeiro de 2009, foi autorizada a passagem ao regime de semana de quatro dias a Francisco Rui Cunha Sousa, com efeitos a 01 de Fevereiro de 2009. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

2 de Fevereiro de 2009. — A Vogal do Conselho de Administração, *Anabela Rego.*

## HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E. P. E.

### Deliberação (extracto) n.º 430/2009

Por deliberação (extracto) do Conselho de Administração, de 15/01/2009:

José Adelino Mesquita Bastos, nomeado com a categoria de Chefe de Serviço de Cardiologia, da carreira médica hospitalar, do ex-quadro de pessoal deste Hospital, mediante prévia aprovação em concurso, ficando exonerado do lugar que ocupava anteriormente.

A nomeação é definitiva e feita de acordo com a alínea *c*) do n.º 1, artigo 23.º e artigos 30.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.
O regime de trabalho é o de tempo completo com 35 horas semanais a que corresponde o escalão 1, índice 175, a que corresponde actualmente o nível 44.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo. 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

2 de Fevereiro de 2009. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques.*

### Deliberação (extracto) n.º 431/2009

Por deliberação (extracto) do Conselho de Administração, de 15/01/2009:

José António Coelho Nobre dos Santos nomeado com a categoria de Chefe de Serviço de Cardiologia, da carreira médica hospitalar, do ex-quadro de pessoal deste Hospital, mediante prévia aprovação em concurso, ficando exonerado do lugar que ocupava anteriormente.

A nomeação é definitiva e feita de acordo com a alínea *c*) do n.º 1, artigo 23.º e artigos 30.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.
O regime de trabalho é o de tempo completo com 35 horas semanais a que corresponde o escalão 1, índice 175, a que corresponde actualmente o nível 44.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo. 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

2 de Fevereiro de 2009. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques.*

### Deliberação (extracto) n.º 432/2009

Por deliberação (extracto) do Conselho de Administração, de 15/01/2009:

Maria João Bilelo de Neves Gonçalves, nomeada com a categoria de Chefe de Serviço de Pediatria, da carreira médica hospitalar, do ex-quadro de pessoal deste Hospital, mediante prévia aprovação em concurso, ficando exonerada do lugar que ocupava anteriormente.

A nomeação é definitiva e feita de acordo com a alínea *c*) do n.º 1, artigo 23.º e artigos 30.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.
O regime de trabalho é o de tempo completo com 35 horas semanais a que corresponde o escalão 2, índice 185, a que corresponde actualmente o nível 47. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo. 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

3 de Fevereiro de 2009. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques.*

### Deliberação (extracto) n.º 433/2009

Por deliberação (extracto) do Conselho de Administração, de 15/01/2009:

Arménia Braz Parada de Carvalho e Silva, nomeada com a categoria de Chefe de Serviço de Pediatria, da carreira médica hospitalar, do ex-quadro de pessoal deste Hospital, mediante prévia aprovação em concurso, ficando exonerada do lugar que ocupava anteriormente.

A nomeação é definitiva e feita de acordo com a alínea *c*) do n.º 1, artigo 23.º e artigos 30.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.
O regime de trabalho é o de tempo completo com 35 horas semanais a que corresponde o escalão 3, índice 195, a que corresponde actualmente o nível 51.
(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo. 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

3 de Fevereiro de 2009. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques.*

### Despacho (extracto) n.º 4815/2009

Por despacho (extracto) do Vogal Executivo do Conselho de Administração, de 18/12/2008:

Aida Maria Campos Clemente Coelho, Assistente Graduada de Pneumologia, em regime de dedicação exclusiva, há mais de cinco anos, concedida a redução de horário de trabalho para quarenta e uma horas semanais, nos termos do n.º 10, do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, a partir da data do presente despacho (18/12/2008). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo. 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

3 de Fevereiro de 2009. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques.*